



OFICIO Nº 35/2023

São Miguel Do Guamá, 13 de Dezembro de 2023

A Sua Senhoria

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

Secretária Municipal de Educação

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
PARA OS CARDAPIOS ESCOLARES- PREGÃO ELETRONICO**

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, o Departamento de Alimentação Escolar, vem pelo presente solicitar a aquisição de gêneros alimentícios para o cardápio da alimentação escolar, visto que, as aulas presenciais estão previstas para o início do ano de 2024, sabendo que o processo de aquisição será para o fornecimento de todo o ano de 2024. O cardápio será realizado em consonância com a **Resolução FNDE/CD Nº 06/2020**, tendo como finalidade contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

A referida resolução esclarece que no período letivo o cardápio escolar deve seguir diversas orientações nutricionais, como também a compra de no mínimo 30% (trinta) na compra do recurso repasso pelo PNAE para produtos oriundos da agricultura familiar. Diante dos fatos encaminho o termo de referência para aquisições dos gêneros alimentícios (pregão eletrônico).

Apenas os gêneros alimentícios devem ser pagos com recurso do PNAE! Transporte e embalagens necessárias para o transporte desses alimentos até as unidades escolares devem ser pagos com Recurso Próprio. Art. 51, § 2º A EEx



somente poderá utilizar os recursos repassados pelo FNDE à conta do PNAE para o pagamento dos gêneros alimentícios. Demais despesas necessárias ao fornecimento dessas refeições ficarão a seu cargo, com recursos próprios. Art. 27, II para fins de pagamento com os recursos oriundos do FNDE, a EEx deverá assegurar notas fiscais específicas para gêneros alimentícios, para fins de cumprimento do art. 51

Em anexo o termo de referência dos itens necessários para a realização do pregão eletrônico para os gêneros alimentícios que irão formar o cardápio escolar para as seguintes modalidades de ensino (Creche, Pré-escolar, Ensino Fundamental, EJA, AEE, Ensino Médio, Quilombola e PEAE).

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Mayra de Brito Silva
Nutricionista - CRN7:8629

Cristiana Grimouth Taveira
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 007/2021



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Administrativo, visando a Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado para composição da alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino (creche, educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, ensino médio e quilombola).

Responsável pela Demanda:

MAYRA DE BRITO SILVA
NUTRICIONISTA – CRN7:8629

Matrícula: 166906-0

E-mail: mayra_smg@hotmail.com

1. Objeto:

Contratação de Pessoa Jurídica, para fornecimento de gêneros alimentícios de forma parcelada para composição da alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino (creche, educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, ensino médio e quilombola).

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Tendo em vista os princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como em critérios técnicos, para a contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de gêneros alimentícios de forma parcelada para composição da alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino.

Diante do exposto, fica evidenciado que a contratação deste serviço é de fundamental importância para garantir o adequado funcionamento dos órgãos/unidades da Secretaria Municipal de Educação no fornecimento de gêneros alimentícios de forma parcelada para composição da alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino. A contratação em tela também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros desta Secretaria Municipal de Educação.

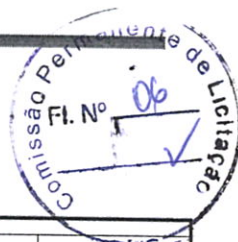


3. QUANTITATIVO DE MATERIAL A SER CONTRATADO:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, UNIDADE E QUANTIDADES DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

ITEM	PRODUTO	UND	QNT PNAE	QNT PEA 2.183
01	ARROZ , tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Embalagem 1Kg.	KG	44.000	20.000
02	ALHO CABEÇA : alho tipo branco, de boa qualidade, compacto e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos. Não apresentando grãos chochos, ardidados, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes.	KG	2.000	1.000
03	CARNE MOIDA CONGELADA DE BOVINO características: de primeira qualidade, congelada, sem tempero, corte traseiro (coxão duro ou patinho), contendo no máximo 8% de gordura, sem osso, sem sebo, sem cartilagem e nervos, sem misturas como: rins, miúdo, coração (mais conhecido como bobo de carne), com coloração vermelho brilhante. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar, data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA congelada, com classificação 1ª embalagem de 500g . Devendo ser entregue em caminhão refrigerado conforme legislação vigente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado. ENTREGA DIRETA EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES.	KG	28.000	10.000
04	CEBOLA TIPO BRANCA , Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas. Tamanho Médio de primeira qualidade.	KG	4.500	2.000
05	OLEO DE SOJA - envasado em garrafa plástica resistente transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM CONTENDO 900ml	UND	4.500	1.500
06	FEIJÃO CARIOQUINHA , in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica contendo identificação do	KG	7.000	3.000



	produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Embalagem de 1Kg.			
07	AÇÚCAR CRISTAL , especial, cor clara, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem de 1Kg.	KG	20.000	10.000
08	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200 gr/ características: leite integral, vitamina A vitamina D, não contém glúten, embalagem intacta contendo 200 gr de peso líquido. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	PCT	25.000	10.000
09	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER Especificação: composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada (0% gordura trans), água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 400g.	PCT	30.000	11.000
10	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE , Especificação : Tipo 1, composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante de urucum. Informação Nutricional: Gorduras saturadas 0%, Gorduras trans 0%, Sódio 0%, Colesterol 0%, CONTÉM GLÚTEN . Deve estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país ANVISA/MS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Devem ser entregues em fardos transparentes de até 5kg e EMBALAGEM PRIMÁRIA: Plástica, apropriada, de até 500g. VALIDADE: com data de fabricação inferior a 30 dias da entrega e com prazo de validade mínima de 180 dias	PCT	17.000	10.000
11	SAL REFINADO , iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica embalagem de plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem 1Kg	KG	2.800	850
12	MASSA DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO , Especificação : composição: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante de urucum. informação nutricional: gorduras saturadas 0%, gorduras trans 0%, sódio 0%, colesterol 0%, contém glúten. deve estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país anvisa/ms. embalagem secundária: devem ser entregues em fardos transparentes de até 10kg e embalagem primária: plástica, apropriada, de até 500g. validade: com data de fabricação inferior a 30 dias da entrega e com prazo de validade mínima de 180 dia	PCT	18.000	10.000
13	PEITO DE FRANGO COM OSSO , características: congelado sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com embalagem de 1 kg , protegido por	KG	48.000	12.000

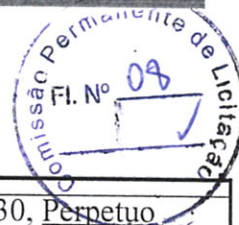


	embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação máximo de 30 dias. Validade de no mínimo 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado. ENTREGA DIRETA EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES.			
14	VINAGRE , envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	UND	5.000	2.000
15	Leite de coco , embalagem pet de 200mL, com identificação do fabricante, data de fabricação e validade de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega. Leite de coco natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro.	UND	8.000	2.000
16	Farinha de Trigo sem fermento (enriquecido com ácido fólico e ferro) Produto obtido a partir de cereal limpo degerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino, cor branca, cheiro próprio e sabor próprio. Embalagem de 1kg.	kg	4.500	2.000
17	Azeite dendê , aplicação culinária, com baixa acidez, embalagem pet contendo 200mL, com identificação do produto, marca do fabricante, validade de 24(vinte quatro) meses a partir da data de entrega e peso líquido.	UND	8.000	2.000
18	PÃO TIPO MASSA FINA DE CHÁ : com peso de 50g. Entregue em embalagens transparente contendo no máximo 20 paes de boa qualidade. Serão rejeitados paes mal assados, queimados, amassados, achatados e embatumados aspecto massa pesada e de características que sejam anormais ao produto. Entrega em todas as unidades escolares 1 (UMA) vez por semana. ENTREGA DIRETA EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES.	UND	270.000	50.000

4. - RELAÇÃO DAS ESCOLAS E SEUS RESPECTIVOS ENDEREÇOS

Zona Urbana

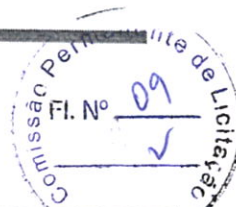
Nº	Escola Polo	Endereço
01	E.M.E.F. Cel. Ney Rodrigues Peixoto	Travessa Cipriano Mendes Rodrigues, S/N, Patauateua
02	E.M.E.F. Externato Santo Antonio Maria Zaccarias	Rua Dr Justo Chermont, 1046, Beira Rio
03	E.M.E.F. João Simão Travassos	Rua Francisco Araujo, 1259, Industrial
04	E.M.E.F. Licurgo Peixoto	Travessa Americo Lopes, 136, Centro
05	E.M.E.F. Nossa Senhora de Nazaré	Rua Jorge Carneiro, S/N, Vila Nova
06	E.M.E.F. Pe. Leandro Pinheiro	Rua Dr Fernando Cruz, 519, São Manoel
07	E.M.E.F. Pe. Sátiro	Rua 7 de Janeiro C Agostinho Siqueira, S/N, Perpetuo Socorro



08	E.M.E.F. Profª Hilda Oliveira da Silva	Rua Magalhaes Barata, 930, <u>Perpetuo Socorro</u>
09	E.M.E.F. Profª Raimunda Carvalho de Melo Pinho	Rua Felipe Cunha Brito, S/N, <u>Pe Angelo Maria de Bernard</u>
10	E.M.E.F. Raimunda Oliveira Machado	Tv. Vicente Costa Nº 541, São Manoel
11	E.M.E.F. São José Operário	Tv. Oscar Paz, 610, Centro
12	E.M.E.F. São Pedro	Rua Andraci Viana, S/N, Perpetuo Socorro
13	E.M.E.F. Tomaz de Aquino de Oliveira Neto	Estrada da Fortaleza, 1317, <u>Perpetuo Socorro</u>
14	E.M.E.I. Nossa Senhora Perpetuo Socorro	Tv. Oscar Paz, S/N, Centro
15	E.M.E.I. Marilene dos Santos Barros	Estrada da Fortaleza, S/N, Perpetuo Socorro
16	E.M.E.I. Divino Espirito Santo	Trav. Luiz Gomes da Silva, S/N, Umarizal
17	E.M.E.I. Nossa Senhora Aparecida	Estrada Basileo P. Farias, S/N, Vila França
18	E.M.E.I. Abelinha	Rua Felipe Brito nº 156 , Padre Angelo de Bernard
19	E.M.E.I. Nossa Senhora de Nazaré	Avenida Nazaré, S/N, Vila Nova

Zona Rural

Nº	Escola Polo	Endereço
01	E. M. E. I. F. Benedito Valente	Comunidade Cristo Rei
Nº	Escolas Anexas	Endereço
01	E.M.E.I.F. Teófilo Nogueira de Almeida	Rampa do Capim, PA 127, Km 01
02	E.M.E.I.F. Ambrósio Ferreira	Comunidade Menino Deus, PA 127, Km 34.
03	E.M.E.F. N.Sra. do Perpétuo Socorro	Comunidade N. Sra. Do Bom Remédio, PA 127, Km 17 (Ponto Certo)
04	E.M.E.F. São Tomé	Comunidade Cachoeira, Ramal da Cachoeira.
05	E.M.E.I. F. Afonso Felix Dasmasceno	Comunidade Livramento do Crauateua
Nº	Escola Polo	
02	E.M.E.I.F. Frederico Pimentel	Ajuá
Nº	Escolas Anexas	
01	E.M.E.I.F. Santa Rita de Cássia	Ajuai
02	E.M.E.I.F. Benedito Gonçalves da Costa	São Mateus (Apeteua I)
03	E.M.E.I.F. Manoel Azevedo Martins	Nazaré (Apeteua II)
Nº	Escola Polo	Endereço
03	E. M. E. I. F. Francisco de Assis Pereira	Comunidade Urucuriteua
Nº	Escolas Anexas	Endereço
01	E.M.E.I.F. Presidente Castelo Branco	Comunidade São Sebastião do Cacau (Mururé)
02	E.M.E.I. F. Manoel Paulo da Silva	Comunidade Santa Rita de Barreira (Quilombol
03	E.M.E.F. José Faustino dos Reis	Comunidade Patauazal
04	E.M.E.F. Benedita Gomes dos Santos	Comunidade Bacabal (Mururé)
05	E.M.E.I.F. São Luiz	Comunidade São Luiz (Mururé) (Quilombola)
Nº	Escola Polo	Endereço
04	EMEIF Joana Gomes Portela do Amaral	Comunidade Santana do Urucuri
Nº	Escolas Anexas	Endereço
01	EMEIF Custódio Fernandes Batista	Comunidade Serraria Boa Vista
02	EMEIF Abelardo Maciel de Carvalho	Comunidade Santa Terezinha
03	EMEIF Aldebaro Klautau	Comunidade São Raimundo do Crauateua
04	EMEF Nossa Senhora da Providência	Foz do Urucuri
05	EMEF Pergentino Dias de Souza	Comunidade Sagrado Coração de Jesus – Suass
06	EMEI Criança Feliz	Comunidade Sagrado Coração de Jesus – Suass
Nº	Escola Polo	Endereço



05	EMEIF José Ferreira Farias	Comunidade São Pedro do Crauateua
Nº	Escolas Anexas	Endereço
01	EMEF Aristides Joaquim Soares	Comunidade N. Sra. De Fátima Ramal (Boa Vi:
02	EMEI Cantinho do Céu	Comunidade N. Sra. De Fátima Ramal (Boa Vi:
03	EMEIF Adalto Tavares Guedes	Comunidade Sagrada Família
04	EMEF Nossa Senhora do Livramento	Comunidade N. Sra. do Livramento Ladeira
05	EMEIF João da Mata Teixeira	Estrada da Ladeira
06	EMEF Manoel Campos	Comunidade Santa Maria do Crauateua
Nº	Escola Polo	Endereço
06	EMEIF Profª. Jovita Aurora de Paiva Batista	Bacabeira
Nº	Escolas Anexas	Endereço
01	EMEF Agostinho Marques	Comunidade N. Sra. Aparecida (Acaripeteua)
02	EMEI Sorriso Alegre	Comunidade N. Sra. Aparecida (Acaripeteua)
03	EMEIF Jose Ferreira de Lira	Comunidade Santo Antônio
04	EMEIF Antonio Rodrigues	Comunidade Carrapatinho
05	EMEIF José Joaquim Pereira	Comunidade Acari
06	EMEIF Jorge Correa de Almeida	BR 010 (Matari)
Nº	Escola Polo	Endereço
07	E.M.E.I.F. Profª. Izaura Domingos Costa	Comunidade Bela Vista do Jejú
Nº	Escolas Anexas	Endereço
01	E.M.E.F. Manoel Mamédio do Nascimento	Vila São Jorge
02	E.M.E.I.F. Raimundo Pereira Santana	Rio Branco
03	EMEIF Leopodo Ramos	Comunidade livramento do crauateua
04	EMEIF Irineu Leão Sodré	Santa rita (crauateua)
Nº	Escola Polo	Endereço
08	E.M.E.I.F. Profª. Raimunda Miranda Barbosa dos Santos	Comunidade do Apuí
Nº	Escolas Anexas	Endereço
01	E.M.E.I.F. Luiz Faustino Nunes	Comunidade São José
02	E.M.E.I.F. Presidente Costa e Silva	Comunidade Miritueira
03	E.M.E.F. José Cupertino de Almeida	Comunidade Menino Jesus (Poeirinha) (Quilombola)
04	E.M.E.I.F. Inácia Carvalho de Melo	Comunidade São João do Furo (Menino Deus)
Nº	Escola Polo	Endereço
09	E.M.E.I. Damaso Franco Ferreira	Comunidade Recreio/ Tatuiaia
Nº	Escolas Anexas	Endereço
01	E.M.E.F. Belarmino Ribeiro de Souza	Estrada do Castanheiro - Tatuiaia
02	E.M.E.F. Henrique Leuríbio Costa	Comunidade Santa Ana do Muraiteua
03	E.M.E.I.F. Santa Maria de Muraiteua	Comunidade Santa Maria do Muraiteua (Quilombola)
04	E.M.E.I.F. São Miguel Arcanjo	Canta Galo
Nº	Escola Polo	
10	E.M.E.I.F. Antonino Correa	Castanheiro
Nº	Escolas Anexas	
01	E.M.E.I.F. Matilde Julio de Castro	Fronteira
02	E.M.E. F. São João Batista	Tabatinga
03	E.M.E.I.F. Dr. Tancredo de Almeida Neves	São José do Tatuiaia
04	E.M.E.I.F. Romulo Maiorana	Prainha
05	E.M.E.F. Fernando Lameira	Comunidade do Ariá
ESCOLAS ESTADUAIS		
01	E.E.E.M Frei Miguel de Bulhões	Rua Antônio Carlos de Lima ,118, Vila Nova
02	E.E.E.M Irmã Carla Giussani	Rua João Paulo II s/n, São Miguel Arcanjo



Total de 81 Escolas Municipais e 2 escolas estaduais.

5. Observações gerais

Informamos que após levantamentos realizados, observou-se a necessidade da contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios de forma parcelada para composição da alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino.

Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Além disso, o fornecimento do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida;

Considerando a evidente necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica, para fornecimento de gêneros alimentícios de forma parcelada para composição da alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino (creche, educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, ensino médio e quilombola), e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas do presente objeto, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

5.1. Prazo de Entrega/ Execução: O fornecimento de gêneros alimentícios de forma parcelada para composição da alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino, deverão ser iniciados imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão.

5.2. Local e horário da Entrega/Execução: conforme discriminados no disposto do ITEM 3. QUANTITATIVO DE MATERIAL A SER CONTRATADO.

5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: MAYRA DE BRITO SILVA, NUTRICIONISTA – CRN7:8629

5.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.



São Miguel do Guamá-PA, 13 de dezembro de 2023

Responsável pela Formalização da Demanda

Mayra de Brito Silva
MAYRA DE BRITO SILVA
NUTRICIONISTA – CRN7:8629

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



CARDAPIO 2024
PAUTA DOS ITENS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MENSAL ENSINO FUNDAMENTAL,
EJA E ENSINO MEDIO ZONA URBANA

Nº	GEREROS ALIMENTICIOS	PER CAPITA	FREQUENCIA
01	SAL	1g	32X
02	PEITO DE FRANGO	40g	7X
03	BOLACHA SALGADA CREM CRECKE	30g	4X
04	ARROZ	30g	8X
05	CARNE MOIDA	30g	8X
06	FEIJÃO	20g	4X
07	OLEO	0,5ML	32X
08	PIMENTINHA	0,5g	12x
09	CHEIRO VERDE	0,5g	16X
10	MASSA PARA SOPA	20g	4X
11	MAMÃO	105g	4X
12	MELANCIA	100g	4X
13	LIMÃO	0,5g	8X
14	CARIRU	5g	7X
15	COUVE	5g	4X
16	MACAXEIRA	20g	4X
17	ALFACE	5g	4X
18	PEPINO	10g	4X
19	ALHO	0,5g	20X
20	CEBOLA	0,5g	20X
21	PÃO	50g	4X
22	COLORAU	0,5g	16X
23	LEITE EM PÓ	30g	2X
24	ABOBORA	30g	4x
25	POLPA DE FRUTA	50G	8X
26	LEITE DE COCO	5G	2X



27	AZEITE DE DENDE	5G	2X
28	FARINHA DE TRIGO	10G	2X

CARDAPIO 2024
PAUTA DOS ITENS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MENSAL CRECHE E PRE ESCOLA
ZONA URBANA e ZONA RURAL

Nº	GEREROS ALIMENTICIOS	PER CAPITA	FREQUENCIA
01	SAL	1g	40X
02	PEITO DE FRANGO	40g	8X
03	ARROZ	25g	12X
04	CARNE MOIDA	40g	4X
05	FEIJÃO	20g	4X
06	OLEO	1 ml	32X
07	PIMENTINHA	0,5g	16x
08	CHEIRO VERDE	0,5g	16X
09	MACARRÃO	20g	4X
10	MAMÃO	105g	4X
11	MELANCIA	100g	2X
12	LIMÃO	0,5g	8X
13	CARIRU	5g	13X
14	COUVE	5g	4X
15	MACAXEIRA	30g	4X
16	ALFACE	5g	4X
17	PEPINO	10g	4X
18	ALHO	0,5g	20X
19	CEBOLA	0,5g	20X
20	ABOBORA	30g	4x
21	COLORAU	0,5g	16X
22	LEITE EM PÓ	30G	6X
23	LEITE DE COCO	5G	2X



24	AZEITE DE DENDE	5G	2X
25	FARINHA DE TRIGO	10G	2X

CARDAPIO 2024
PAUTA DOS ITENS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MENSAL ENSINO FUNDAMENTAL,
EJA E QUILOMBOLA ZONA RURAL

Nº	GEREROS ALIMENTICIOS	PER CAPITA	FREQUENCIA
01	SAL	1g	32X
02	PEITO DE FRANGO	40g	7X
03	BOLACHA SALGADA CREAM CRACKER	30g	4X
04	ARROZ	30g	8X
05	CARNE MOIDA	40g	8X
06	FEIJÃO	20g	4X
07	OLEO	0,5ML	32X
08	PIMENTINHA	0,5g	12x
09	CHEIRO VERDE	0,5g	16X
10	MASSA PARA SOPA	20g	4X
11	MAMÃO	100g	4X
12	MELANCIA	100g	4X
13	LIMÃO	5g	8X
14	CARIRU	5g	7X
15	COUVE	5g	4X
16	MACAXEIRA	20g	4X
17	ALFACE	5g	4X
18	PEPINO	10g	4X
19	ALHO	0,5g	20X
20	CEBOLA	0,5g	20X
21	COLORAU	0,5g	16X
22	MACARRÃO	25g	4x

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



23	ABOBORA	30g	4x
24	POLPA DE FRUTA	50G	4X
25	LEITE EM PÓ	30G	2X
26	LEITE DE COCO	5G	2X
27	AZEITE DE DENDE	5G	2X
28	FARINHA DE TRIGO	10G	2X

Mayra de Brito Silva
Mayra de Brito Silva
Nutricionista - CRN7:8629

Cristiana Grimaldi Taveira
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 007



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

CARDÁPIO CRECHE E PRE-ESCOLAR ZONA URBANA/2024

SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA
SOPA DE CARNE MOIDA (PIMENTINHA, CHEIRO VERDE, ABOBORA, CARIRU, COUVE e MACAXEIRA)	ARROZ COM FEIJÃO (ABOBORA, CHEIRO VERDE, CARIRU) + FRANGO EM CUBOS ASSADO OU GUISSADO	MACARRÃO COM PICADINHO (COUVE) + FRUTA + ALFACE E PEPINO	BAIÃO COM OVO	ARROZ COM FRANGO DESFIAO + FEIJÃO (PIMENTINHA, CHEIRO VERDE)
SOPA DE CARNE MOIDA (PIMENTINHA, CHEIRO VERDE, ABOBORA, CARIRU, COUVE e MACAXEIRA)	ARROZ COM FEIJÃO (ABOBORA, CHEIRO VERDE, CARIRU) + FRANGO EM CUBOS ASSADO OU GUISSADO	MACARRÃO COM PICADINHO (COUVE) + FRUTA + ALFACE E PEPINO	BAIÃO COM OVO	ARROZ COM FRANGO DESFIAO + FEIJÃO (PIMENTINHA, CHEIRO VERDE)
SOPA DE CARNE MOIDA (PIMENTINHA, CHEIRO VERDE, ABOBORA, CARIRU, COUVE e MACAXEIRA)	ARROZ COM FEIJÃO (ABOBORA, CHEIRO VERDE, CARIRU) + FRANGO EM CUBOS ASSADO OU GUISSADO	MACARRÃO COM PICADINHO (COUVE) + FRUTA + ALFACE E PEPINO	BAIÃO COM OVO	ARROZ COM FRANGO DESFIAO + FEIJÃO (PIMENTINHA, CHEIRO VERDE)

NUTRICIONISTA: Maíra de Brito Silva CRN 8629/P



Secretaria Municipal de Educação
DECRETO Nº 007/2021
Cristina Grimaldi Taveira



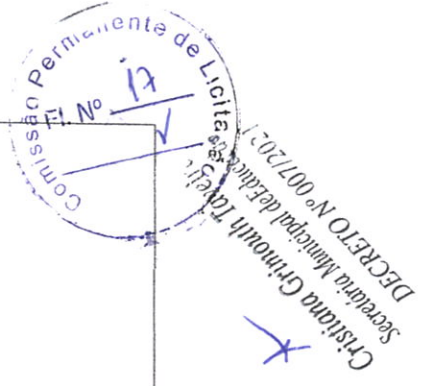
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E ENSINO MÉDIO ZONA URBANA/2024

SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA
SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	ARROZ COM FRANGO DESFIAO (PIMENTINHA, CHEIRO VERDE+ FRUTA	SOPA DE CARNE (PIMENTINHA, CHEIRO VERDE, ABOBORA, CARIRU, COUVE e MACAXEIRA)	MACARRÃO COM PICADINHO	FEIJÃO (COM ABOBORA E CARIRU), ARROZ + FRANGO DESFIAO + ALFACE E PEPINO + FRUTA
SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	ARROZ COM FRANGO DESFIAO (PIMENTINHA, CHEIRO VERDE+ FRUTA	SOPA DE CARNE (PIMENTINHA, CHEIRO VERDE, ABOBORA, CARIRU, COUVE e MACAXEIRA)	SUCO COM PÃO E PICADINHO	FEIJÃO (COM ABOBORA E CARIRU), ARROZ + FRANGO DESFIAO + ALFACE E PEPINO + FRUTA
SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	ARROZ COM FRANGO DESFIAO (PIMENTINHA, CHEIRO VERDE+FRUTA	MINGAU DE ARROZ	MACARRÃO COM PICADINHO	FEIJÃO (COM ABOBORA E CARIRU), ARROZ + FRANGO DESFIAO + ALFACE E PEPINO + FRUTA
SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	MINGAU DE ARROZ	SOPA DE CARNE (PIMENTINHA, CHEIRO VERDE, ABOBORA, CARIRU, COUVE e MACAXEIRA)	FEIJÃO (COM ABOBORA E CARIRU), ARROZ + FRANGO DESFIAO + ALFACE E PEPINO + FRUTA	MACARRÃO COM PICADINHO

NUTRICIONISTA: Maryia de Rêgo Silva CRN 8629/P





PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTA, EJA E QUILOMBOLA ZONA RURAL/2024

SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA
SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	ARROZ COM FRANGO DESEFIADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + FRUTA	SUCO COM PÃO E PICADINHO	SOPA DE CARNE (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE, ABOBORA, CARIRU, COUVE e MACAXEIRA)	FEIJÃO (COM ABOBORA E CARIRU), ARROZ + FRANGO DESEFIADO + ALFACE E PEPINO + FRUTA
SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	ARROZ COM FRANGO DESEFIADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + FRUTA	MACARRÃO COM PICADINHO	MINGAU DE ARROZ	FEIJÃO (COM ABOBORA E CARIRU), ARROZ + FRANGO DESEFIADO + ALFACE E PEPINO + FRUTA
SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	ARROZ COM FRANGO DESEFIADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + FRUTA	MACARRÃO COM PICADINHO	SOPA DE CARNE (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE, ABOBORA, CARIRU, COUVE e MACAXEIRA)	FEIJÃO (COM ABOBORA E CARIRU), ARROZ + FRANGO DESEFIADO + ALFACE E PEPINO + FRUTA
MINGAU DE ARROZ	ARROZ COM FRANGO DESEFIADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + FRUTA	MACARRÃO COM PICADINHO	MINGAU DE ARROZ	FEIJÃO (COM ABOBORA E CARIRU), ARROZ + FRANGO DESEFIADO + ALFACE E PEPINO + FRUTA



Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2021
Cristiana Grimaldi Taveira

NUTRICIONISTA Maryna de Brito Silva CRN 8629/P